



**DECRETO Nº 023/2026 - GAB., DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a suspensão cautelar do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 001/2026, referente ao Núcleo Urbano Informal Jardim Cabral”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins, Senhor **WANDERLY DOS SANTOS LEITE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO no âmbito do Procedimento Administrativo nº 2026.0008681;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica dos atos administrativos relacionados à Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e autotutela administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa cautelarmente a tramitação do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária - REURB nº 001/2026, referente ao Núcleo Urbano Informal Jardim Cabral.

**Art. 2º** Durante o período de suspensão ficam sobrestados todos os atos destinados ao prosseguimento do referido procedimento administrativo.

**Art. 3º** A suspensão possui caráter cautelar e preventivo, não importando em reconhecimento de irregularidade, nulidade ou ilegalidade do procedimento administrativo.

**Art. 4º** A suspensão permanecerá vigente até ulterior deliberação da Administração Municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

**WANDERLY DOS SANTOS LEITE**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb34e4-30062026111225**